



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de saúde
Departamento de Vigilância em Saúde

NOTA TÉCNICA DVS/SMS–BP/RJ N° 03/2020

MONITORAMENTO PARA TOMADA DE DECISÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Considerando que o Município de Barra do Pirai tem adotado estratégia para o enfrentamento da pandemia de acordo com recomendações do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento dos dados epidemiológicos e capacidade de atuação dos sistemas de saúde para o enfrentamento à pandemia de COVID 19, especialmente no que tange ao subsídio técnico para adoção de medidas de isolamento social e a flexibilização gradual às atividades regulares da sociedade em geral.

Considerando orientações do CONASS publicação em 25 de junho de 2020 (sugerido pelo Ministério Público) no que tange a adoção de Instrumento para Apoio à Tomada de Decisão na Resposta à Pandemia da COVID-19 na Esfera Local. para elaboração de Painel de Risco que fundamenta a adoção de medidas em relação à flexibilização ou restrição de atividades econômicas e sociais.

Considerando ações estruturantes realizadas e em andamento no Município, tais como a ampliação de leitos na Santa Casa destinada a casos de COVID-19, aprimoramento do pronto-atendimento para COVID-19 com Centro de Triagem, preparação de leitos de UTI com respiradouro, atualmente temos 10 leitos de UTI exclusivo para COVID e 23 leitos clínicos totalizando 33 leitos na Santa Casa, mais 14 leitos de retaguarda no Hospital Maternidade Maria de Nazaré, neste momento totalizando 47 leitos de retaguarda.

Considerando que o Plano de Flexibilização na Retomada da Economia em Barra do Pirai irá facilitar a gestão estratégica da Cidade no enfrentamento da pandemia de COVID-19 e ao mesmo tempo o aquecimento da economia de forma consciente e segura.

O Instrumento de estratégia de gestão do CONASS orienta que seja utilizado um rol de seis indicadores, sendo três relacionados à capacidade de atendimento da rede e três relacionados ao cenário epidemiológico, dois indicadores a mais do que nós estávamos trabalhando. O documento estabelece parâmetros e pontuações que resultam em classificação nas cinco fases que vão de risco muito baixo a muito alto, representados pela escala de cores graduais que vão da cor azul (risco mínimo) até a cor vermelha (risco elevado). De acordo

com o risco identificado, preconiza-se a adoção de medidas com variados gradientes de restrição em relação ao distanciamento social (Quadros 1, 2 e 3).

AVALIAÇÃO DE RISCOS:

Dentre os diferentes instrumentos para o processo de avaliação de riscos disponíveis na literatura científica até o momento propõe-se o uso de um conjunto de indicadores que avaliará as ameaças e vulnerabilidades do sistema de saúde no âmbito local, relacionadas à capacidade de atendimento e cenário epidemiológico. A avaliação de risco deve ser realizada semanalmente pela Secretaria de Saúde, enquanto estiver declarada a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). A avaliação de riscos poderá ser realizada em âmbito municipal, levando em consideração o compartilhamento da rede de atenção à saúde. Orienta-se que uma reavaliação semanal seja realizada para estimar o quanto a adoção da medida foi eficaz para a redução do risco. Caso o risco tenha aumentado, deve-se adotar uma medida de distanciamento social mais rigorosa. Caso o risco tenha reduzido, deve-se adotar a medida de distanciamento social imediatamente anterior à que foi adotada previamente de forma gradual. Este instrumento de avaliação de riscos apresenta dois eixos, um de capacidade de atendimento e epidemiológico, seis indicadores estratégicos onde foram definidas suas fontes de informações, pontos de cortes e pontos (Quadro 1).

Quadro 1: - Indicadores e Parâmetros para avaliação dos Níveis De Risco

CRITÉRIO	INDICADOR	Pontos de corte/pontos				
		FASE 1 ALERTA MÁXIMO	FASE 2 CONTROLE ISOLAMENTO	FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO	FASE 4 ABERTURA CONTROLADA	FASE 5 NOVA NORMALIDADE
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de leitos de UTI adulto por SRAG/ COVID	RISCO ELEVADO 85% ou mais	RISCO ALTO 70% a >85%	RISCO MODERADO/ MÉDIO 50% a > 70%	RISCO BAIXO 25% a > 50%	RISCO MUITO BAIXO >25%
		12 Pontos	9 Pontos	6 pontos	3 Pontos	0
	Taxa de ocupação de leitos clínicos Adulto por SRAG/ COVID	85% ou mais	70% a >85%	50% a > 70%	25% a > 50%	>25%
		8	6	4	2	0
	Previsão de esgotamento de leitos de UTI	6 dias	7 a 21 dias	22 a 35 dias	36 a 56 dias	57 dias ou mais
		4	3	2	1	0
	Varição do			Redução Inferior a	Aumento Inferior a	Reduziu de Redução

Evolução da Epidemia	numero de óbitos por SRAG nos últimos 14 dias	Aumento < 20%	Aumento de 5% a 20%	5%	5%	5% até 20%	< 20%
		8	6	2		1	0
	Variação do numero de casos por SRAG nos últimos 14 dias	Aumento maior que 20%	Aumento de 5% até 20%	Redução Inferior a 5%	Aumento Inferior a 5%	Reduzir de 5% até 20%	Reduzir mais de 20%
		4	3	2		1	0
	Taxa de Positividade para COVID-19	50% ou mais	De 30% a <50%	15% a <30%		5% a <15%	<5%
		4	3	2		1	0

Quadro 2 - Medidas de Distanciamento segundo Avaliação de Risco

PONTOS	RISCOS	BANDEIRAS	MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO
0	Risco Muito Baixo	AZUL	Nova Normalidade pós vacina
1 a 9	Risco Baixo	VERDE	Maior Abertura, porém Controlada
10 a 18	Risco Moderado/ Médio	AMARELO	Flexibilização – Retomada da Economia
19 a 30	Risco Alto	LARANJA	Controle e Isolamento
31 a 40	Risco Muito Alto	VERMELHO	Restrição máxima

Quadro 3: Resultados alcançados

EIXO	INDICADORES	RESULTADO 11/07/2020	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Capacidade do Sistema de Saúde	Taxa de ocupação de de UTI adulto SRAG/ COVID	30%	3	5 pontos RISCO BAIXO BANDEIRA VERDE
	Taxa de ocupação leitos clínicos por SRAG/ COVID	8,11%	0	
	Previsão esgotamento leitos de UTI	64,2 dias	0	
Evolução Epidemia	Varição do óbitos por SRAG últimos 14 dias	-1	0	
	Varição numero casos por SRAG últimos 14 dias	1,78%	0	
	Taxa Positividade COVID-19	16,98%	2	

Análise Epidemiológica: Análise Epidemiológico: De acordo com os estudos e os resultados apontados o Município de Barra do Pirai em 12/07/2020 encontrava-se entrando na Bandeira Verde e dentro da Flexibilização na retomada da economia, dentro dos parâmetros sanitários de distanciamento social, uso de máscaras, álcool gel, medição de temperatura por termômetro eletrônico, manteremos as academias e salões de beleza abertos com restrições de segurança.

Info

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRINEIA SANT'ANNA ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE